



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Aos 25 dias do mês outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na modalidade virtual pela plataforma Meet (Linka da reunião: meet.google.com/gpq-iegd-crd), aconteceu a 8ª Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), presidida pela professora Fernanda Pontes Pimentel, Diretora, e pelo professor Doutor Paulo Roberto dos Santos Corval, Vice-Diretor. Estiveram presentes na reunião, os seguintes membros: Helena Elias, Eduardo Val, Marcelo Pereira, Carlos Magno, Lívia Pitelli, Cristiana Vianna, Rogério Pacheco, Fernando Gama, Eder Van Pelt, representando os docentes; Felipe Stevans, representando os técnicos-administrativos. A professora Fernanda Pimentel iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a leitura da pauta: 1) Informes: candidatura da Diretora ao Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; parceria com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para doação de 50 computadores; Indicação da Faculdade via como beneficiária de uma receita de 2 milhões via Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); 2) Relatório do cumprimento do objeto do projeto “Projeto de Cooperação entre UFF e TJAM para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Portaria nº 243, de 6 de novembro de 2019”, Projeto FEC n. 4738; 3) Aprovação do PDU 2018-22/23, nos moldes em que se encontra e constituição da nova Comissão para o PDU 2024-27; 4) Designar Comissão de Avaliação Local, composta por docentes do NDE, servidor, representação estudantil e representação da comunidade; indicam-se os nomes dos servidores Sabrina Salustiano e Cláudio Paes Leme, como suplente, e Priscila Santos Silva, da Coordenação (ficando a servidora Ana Maria da Conceição como suplente); os docentes: Giselle Picorelli, Carlos Magno, Raquel Neri, Célia Abreu e Rafael Iorio (que estão no NDE) e os docentes Pedro Avzaradel e/ou Carla (pelos PPGs - pode ser um suplente do outro); um discente a ser indicado pelo CAEV; e um representante da sociedade civil; 5) Informes sobre a gravação do programa de televisão ocorrida na Faculdade; 6) Processos de progressão docente; 7) Novo Programa de Gestão; 8) Apreciação do acordo de cooperação acadêmica entre o Instituto Chongyang de Estudos Financeiros da Universidade Renmin da China (República Popular da China) e Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (Brasil); 9) Aprovação de Projeto: Termo de Ajuste de Conduta entre Faculdade de Direito e Ministério Público do Trabalho. **No primeiro ponto**, a diretora informou aos membros do Colegiado que está concorrendo ao quinto constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a todos pelo apoio e, especificamente, ao professor Paulo Corval pela parceria e auxílio nas atividades administrativas da Faculdade de Direito neste período. O professor Corval, no exercício da Vice- Direção, nos estritos moldes regulamentares, recebeu a expressa missão da diretora de atuar em todos os processos e procedimentos, auxiliando-a diretamente. Disse, ainda, a diretora, que na semana anterior fechou parceria com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que deve implicar na doação, para a Faculdade, de 50 computadores para renovação e ampliação de nossos equipamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

Além disso, comunicou ao Colegiado que, por iniciativa do Dr. Cássio Casagrande, a quem desde já consignamos nossos agradecimentos, a Faculdade está indicada como beneficiária de uma receita de 2 milhões de reais em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), recursos que serão destinados, notadamente, à reforma do Salão Nobre, salas que o ladeiam e reparos de infraestrutura da sede histórica da Faculdade de Direito. Ainda nos informes, a professora Helena Elias agradeceu pela pronta inclusão do ponto por ela solicitado em pauta e disse que está muito feliz de a Faculdade de Direito estar tão bem representada na disputa pela vaga da OAB no quinto constitucional do Tribunal de Justiça do Estado; destacou já ter ouvido advogados que elogiaram o profissionalismo e a preparação da diretora, desejando-lhe sorte e reiterando não ter dúvidas da aptidão da professora Fernanda para o cargo almejado. Na sequência, a professora Fernanda passou a presidência do Colegiado ao vice-diretor, professor Paulo Corval, justificando as razões que impediam que prosseguisse na reunião. **No ponto dois**, o Vice-Diretor passou a palavra à professora Helena Elias, que informou que o projeto cujo relatório de prestação de contas traz ao Colegiado realizou-se com êxito. Conseguiram formar 18 mestres do alto escalão administrativo do Tribunal, fizeram um evento de comemoração de encerramento e entrega simbólica do diploma (os diplomas definitivos não estavam prontos). O projeto foi desenvolvido no período de pandemia, de modo que impediu algumas participações presenciais no curso das atividades. O projeto trouxe recurso para a Faculdade e a docente pediu aos membros que aprovassem o cumprimento de objeto para providenciar o devido encerramento administrativo. A professora Helena também cumprimentou o professor Carlos Magno, que será o sucessor na coordenação do programa PPGJA. Após a fala da docente Helena, os membros do Colegiado, que tiveram acesso ao documento previamente, aprovaram o ponto unanimemente. Em continuidade, **no ponto três**, o Vice-Diretor apresentou as recentes mudanças na gestão da Administração Pública, destacando o fortalecimento da cultura de planejamento e a necessidade de um plano institucional em todas as instâncias administrativas. Em relação à Faculdade, expressou seu agradecimento à Comissão pelo trabalho realizado na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU), reconhecendo este momento como uma etapa inicial de aprendizado institucional. Ele mencionou que o PDU já se encontrava pronto há algum tempo e que, embora possa ser aprimorado, o esforço de melhoria deve ficar para o próximo ciclo. Para avançar nesse aprimoramento, o Vice-Diretor reforçou que é essencial aprovar o primeiro PDU, referente ao período de 2018-2022/23, o que permitirá iniciar o planejamento do segundo PDU e consolidar a cultura de planejamento interno. Também recomendou que a Direção estabeleça uma nova comissão interna para coordenar a elaboração do próximo PDU, de forma a ampliar os avanços conquistados. A comissão deverá ser presidida pelo gestor máximo da unidade, ou por um representante indicado por ele, e composta por membros das unidades diretamente subordinadas, incluindo o Vice-Diretor, ao menos um Administrador lotado na Direção, os Chefes dos Departamentos e os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e da Graduação. Sem objeções, o ponto foi aprovado por unanimidade. **No ponto quatro**, O Vice-Diretor destacou a necessidade de formação de uma comissão para conduzir o processo de avaliação local, em atendimento às exigências regulamentares. Explicou que quem atua na pós-graduação já passou por um processo semelhante, pois a CAPES recentemente incluiu a autoavaliação como um dos critérios em suas métricas de controle. Já a graduação tem experiência com o exame aplicado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

pelo Ministério da Educação (MEC). Agora, em conformidade com a regulamentação, será necessário constituir uma Comissão de Avaliação Local. A Direção sugeriu que essa Comissão seja composta pelas servidoras Sabrina Salustiano (com o servidor Cláudio Paes Leme como suplente) e Priscila Santos Silva (com a servidora Ana Maria Conceição como suplente), pelos docentes Giselle Picorelli, Carlos Magno, Raquel Neri, Célia Abreu e Rafael Iorio, integrantes do NDE, e pelos docentes Pedro Avzaradel e Carla (com um podendo atuar como suplente do outro), como representantes dos PPGs, além de um discente a ser indicado pelo CAEV e um representante da sociedade civil. Caso haja alguma alteração nos indicados, a Direção se compromete a informar o Colegiado para homologação dos substitutos. Quanto ao representante da comunidade civil, o professor Carlos Magno sugeriu a indicação de um advogado da OAB em Niterói. A constituição da Comissão foi aprovada por unanimidade, cabendo à Direção confirmar a designação de todos os indicados e informar eventuais mudanças ao Colegiado na próxima reunião. No **ponto cinco**, o Vice-Diretor agradeceu a todos pelo esforço decorrente das alocações de salas neste período. Destacou que a Faculdade recebeu uma empresa que realizou a gravação de uma série que será veiculada no Globo Play, inspirada no podcast Praia dos Ossos. A equipe usou as instalações da Universidade, gravaram cenários de tribunal, usando o Salão Nobre. Com essa parceria, a Faculdade recebeu alguns equipamentos para o Salão Nobre e persianas para algumas salas administrativas. Dando seguimento, no **ponto seis**, o Vice-Diretor ressaltou que as comissões de avaliação de progressões funcionais foram constituídas, mas destacou a necessidade de que os processos de progressão sejam conduzidos com maior celeridade para acompanhar as mudanças advindas do CEPEX. Destacou que, recentemente, em nível departamental, receberam exigência em processo de que se aprovassem os critérios utilizados na avaliação de progressão docente. Esses critérios já existem regulamentados pela UFF e, provavelmente, teremos de apreciar essa questão nas progressões que tramitam neste Colegiado. No **ponto sete**, o Vice-Diretor destacou o Novo Programa de Gestão e as recentes reformas em curso na Administração Pública. Explicou que, inicialmente, o regime de trabalho dos servidores era monitorado por ponto eletrônico, com alguns setores operando em 30 horas semanais; posteriormente, durante a pandemia, os servidores adotaram um regime remoto/híbrido. Após o período crítico da pandemia e com a experiência do trabalho remoto consolidada, o Governo Federal e, por extensão, a UFF, passaram a adotar um regime mais flexível, permitindo a execução das atividades de forma totalmente presencial, parcialmente presencial ou totalmente remota, conforme o interesse da Administração Pública e os objetivos de planejamento e eficiência no atendimento das demandas. O Vice-Diretor enfatizou que a nova orientação busca reduzir a obrigatoriedade da presença física quando não essencial, priorizando a entrega de resultados. O atual Programa de Gestão, conduzido pela Direção, expirará em 31 de outubro, mas, apesar da nova regulamentação publicada pela UFF, o tempo para implementar o Novo Programa de Gestão até o início de novembro será insuficiente, pois o novo sistema de software ainda não estará disponível até essa data. Diante disso, o Vice-Diretor encaminhou ao Colegiado a aprovação do Novo Programa de Gestão, recomendando a manutenção das distribuições de tarefas atuais, na medida do possível. Destacou que, nesse novo programa, haverá uma maior participação dos chefes de Departamento e dos Coordenadores de graduação e pós-graduação, além de todos os chefes diretos dos servidores administrativos. Ele sugeriu a aprovação do Novo Programa de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

Gestão com vigência de seis meses, período durante o qual se poderá desenvolver a capacitação e os conhecimentos necessários para que o programa seja benéfico ao crescimento da Faculdade, mantendo a continuidade das atividades do plano atual que se encerra em 31 de outubro. Sem objeções, a proposta foi aceita e aprovada por unanimidade. No **ponto oito**, o Vice-Diretor comunicou que o professor Evandro Menezes tem liderado iniciativas de intercâmbio e convênios entre instituições de ensino e pesquisa no eixo Brasil-China. Nesse contexto, foi aprovado um convênio, simbolicamente celebrado na Primeira Mesa Redonda China-América Latina sobre Direitos Humanos, realizada em 10 de setembro, com a presença de 16 representantes da América Latina. O Vice-Diretor ressaltou que a experiência foi enriquecedora para os países ocidentais e incentivou aqueles interessados a entrar em contato para participar dos eventos futuros e fortalecer relações acadêmicas. Ao final, encaminhou-se para deliberação a celebração do convênio entre a Faculdade de Direito da UFF, a Universidade Renmin (RUC) e o Instituto Chongyang de Estudos Financeiros (RDCY), vinculado à referida universidade chinesa. O Colegiado aprovou o convênio por unanimidade. Por fim, o Vice-Diretor passou ao **ponto nove**, ressaltando que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho, iniciativa do professor Cássio Casagrande, já foi abordado nesta reunião. O Vice-Diretor explicou que o professor Cássio indicou a UFF como destinatária do recurso, o que gerou um intenso debate, considerando que o Tribunal de Contas da União vinha entendendo que a destinação específica de recursos por parte do MPT nessas situações deveria ser apenas para o FAT. No Supremo Tribunal Federal, contudo, o Ministério Público tem revertido essa compreensão, achando-se autorizada a liberação do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, redigida pela servidora Luane Vianna Paiva e revisada pela servidora técnica-administrativa Elizete de Oliveira Gomes. Após lida e assinada pelo Professor Doutor Paulo Roberto dos Santos Corval, Vice-Diretor.

Paulo dos Santos Corval
SIAPE 1737984
(Vice-Diretor de Unidade)

Luane Vianna Paiva
SIAPE 3141358
(Assistente em Administração)